



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0200/2023 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como **membros os advogados MIRELLE DE JESUS TELES, OAB/BA 76564; CAROLINE NEVES OLIVEIRA DA SILVA, OAB/BA 39875; TIAGO SILVA DE FREITAS, OAB/BA 29382**, como colaboradores os senhores **ALEX ANTÔNIO DOS SANTOS DA GLÓRIA, CPF Nº 057.733.285-30; ÁLICA DOS SANTOS CRUZ, CPF Nº 052.975.955-17; EMANUELA DE JESUS BARBOSA, CPF Nº 064.514.475; ÉRICO FABIANO NEVES REAL, CPF Nº 765.191.555-00; IASMIM SANTOS COSTA, CPF Nº 056.947.435-39; MARIA CAROLINA JAMBEIRO ANDRADE DA SILVA ARAGÃO, CPF Nº 052.514.645-84; NAYANE NAJLA DE JESUS MENEZES, CPF Nº 058.416.535-80; RAFAELA RODRIGUES DOS SANTOS, CPF Nº 064.201.265-25** da Comissão de Promoção da Igualdade Racial.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 25 de Maio de 2023.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA